ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1.027/2010

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 28/06/2010 **Sanção:** 28/06/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.027/2010 Em, 28 de Junho de 2010.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICINAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **Lei:**

Art. 1º O Poder Executivo abre crédito adicional suplementar por remanejamento de dotação, conforme detalhamento abaixo especificado.

SUPLEMENTA

03- Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.....R$ 100.000,00
03.001.04.122.0003 – 2008 – Manutenção da Semadf
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 100.000,00

06- Secretaria Municipal de Saúde..... .....R$ 110.000,00
06.001.10.301.0011 – 2023 – Manutenção do Pab Fixo
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 90.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 20.000,00

Total Geral.....R$ 210.000,00

ANULA

03- Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.....R$ 100.000,00
03.001.04.122.0003 – 2008 – Manutenção da Semadf
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 100.000,00

06- Secretaria Municipal de Saúde..... .....R$ 110.000,00
06.001.10.301.0011 – 2020 – Manut.Atend.Hosp. Ambul. E da Secretaria Saúde 15%
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 110.000,00

Total Geral.....R$ 210.000,00

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 28 de Junho de 2010.

APROVADO
EM 28/06/2010
Darcy Rodrigues Tomaz
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guapore-RO

PUBLICADO NA PREFEITURA
Em: 28/06/2010

SANCIONADO
28/06/10